

ADMITO - DISTRIBUA - SI
PARA VOTAÇÃO NA REUNIÃO
AGENDADA PARA 28. JANUÁRIO

[Handwritten signature]
27.01.03

MOÇÃO

SOBRE A CONSTRUÇÃO DA CRIL JUNTO AO BAIRRO DE SANTA CRUZ DE BENFICA

Considerando que o traçado da Circular Regional de Lisboa (CRIL) no lanço entre os nós da Buraca e da Pontinha, não previa inicialmente qualquer outro nó viário.

Considerando que, por exigência das Câmaras Municipais de Lisboa e da Amadora, foram introduzidas alterações neste lanço da CRIL com o aparecimento de dois novos nós viários (nó da Damaia e nó das Pedralvas).

Considerando que a Câmara Municipal da Amadora promoveu, junto à linha de caminho de ferro de Sintra, a construção de um edifício de habitação que está reservada ao traçado da CRIL.

Considerando que em consequência dos factos atrás referidos, o Instituto das Estradas de Portugal (IEP) apresenta agora um projecto que tem implicações bastante negativas para o Bairro de Santa Cruz de Benfica, nomeadamente:

- Transformação das ruas do Bairro em vias de acesso à CRIL;
- Demolição de 10 moradias do Bairro;
- Redução em cerca de 3 a 4 metros da profundidade dos logradouros traseiros das moradias da Rua Comandante Augusto Cardoso.

Considerando que esta situação é inaceitável, pois conduzirá à destruição do Bairro de Santa Cruz de Benfica.

Considerando que a conclusão da CRIL é indispensável para todo o sistema de acessos, mobilidade e transportes na Área Metropolitana de Lisboa.

[Handwritten signature]

A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 28 de Janeiro de 2003, delibera:

- 1 Considerar inaceitável o projecto elaborado pelo IEP para a CRIL no traçado confinante com o Bairro de Santa Cruz de Benfica;
- 2 Exigir que o IEP altere este projecto por forma a salvaguardar o Bairro de Santa Cruz de Benfica, nomeadamente nos seguintes aspectos:
 - Eliminação do nó da Damaia, desaparecendo assim todas as ligações do sistema viário do Bairro de Santa Cruz de Benfica com a CRIL;
 - Reposição do traçado inicialmente definido para a CRIL, afastando esta via do Bairro, preservando os logadouros das moradias da Rua Comandante Augusto Cardoso e reduzindo ou até anulando a demolição prevista para as 10 moradias;
 - Eliminação da proposta de criação de quatro faixas de rodagem, em cada sentido.
- 3 Exigir ainda ao IEP que o projecto da CRIL nesta zona, contemple uma solução de túnel coberto total ou parcialmente, por forma a minimizar o mais possível os vários impactos negativos no Bairro.

Lisboa, 27 de Janeiro de 2003

Pelo Grupo Parlamentar do PS

António Dias Baptista

Fernando Saraiva

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Apresentado

em 27 de Janeiro de 2003

para aprovação

em 28 de Janeiro de 2003

em sessão pública

de 28 de Janeiro de 2003

de 28 de Janeiro de 2003

de 28 de Janeiro de 2003

de 28 de Janeiro de 2003

de 28 de Janeiro de 2003

de 28 de Janeiro de 2003

de 28 de Janeiro de 2003

de 28 de Janeiro de 2003

de 28 de Janeiro de 2003

de 28 de Janeiro de 2003

de 28 de Janeiro de 2003

de 28 de Janeiro de 2003

de 28 de Janeiro de 2003

de 28 de Janeiro de 2003

de 28 de Janeiro de 2003

de 28 de Janeiro de 2003

de 28 de Janeiro de 2003

de 28 de Janeiro de 2003